



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2426 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1574

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.270,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo		
	170	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana		66.270,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

66.270,00

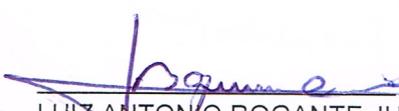
Fontes de Recurso

01 00

66.270,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 23 de outubro de 2017


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL